ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 210/2026
De 18 de junho de 2026

REMOVER DE OFÍCIO SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Comp. nº 324/2003, Art. 51, §1, I, memorando nº 674/2026,

Considerando a necessidade de remanejamento de local de trabalho, se dá em virtude de melhor adequar as atividades às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme apontado no memorando n. 674/2026;

Considerando que a remoção ocorrerá de oficio para otimizar a prestação de serviço público, promover eficiência na execução das atividades e aproveitar experiências e conhecimentos dos servidores em beneficio do interesse público;

Considerando ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

Considerando que o presente ato administrativo está motivado, encontrando-se em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover de oficio o servidor **PEDRO LOPES NETO**, matricula 12780, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a realizar suas atividades junto ao Conselho Tutelar, a partir da presente data.

Art. 2º. Remover de oficio o servidor **EZEQUIEL DA SILVA MACHADO,** matrícula 24277, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** lotado no Conselho Tutelar, passando a realizar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.

Parágrafo único. A remoção por oficio dar-se-á pelo interesse público e conforme justificativa, conforme memorando 674/2026, fundamentado no art. 51, §1º, I da Lei Complementar n. 324/2003.

Art. 3º. Revoga-se a portaria 029/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 18 de junho de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 18 de junho de 2026.